

HISTÓRICO DAS AVALIAÇÕES INSTITUCIONAIS E DOS PROCESSOS DE AVALIAÇÃO DA FACULDADE ATENAS

O processo de avaliação institucional foi desenvolvido pela comunidade acadêmica da Faculdade Atenas, com o intuito de atender as orientações e instrumentos propostos pela Lei de Diretrizes e Bases 9.394 de 20.12.96, as Diretrizes Curriculares dos cursos oferecidos por essa Faculdade, o Decreto 3.860 e a Lei 10.861, que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), e visando promover, também, a qualidade educacional.

O processo de avaliação prioriza, no setor educacional, as tendências, os riscos e oportunidades para a sua organização, através de uma análise de todas as estruturas de oferta e demanda, uma vez que esta avaliação institucional balizará a realidade dos rumos institucionais.

A avaliação confirma a responsabilidade dessa Instituição em relação à oferta de educação superior, já que retrata o compromisso da Faculdade com o autoconhecimento e sua relação com o todo, dentro de uma sociedade que anseia por uma educação qualitativa.

A CPA entende e respeita a missão da Faculdade Atenas que é contribuir para a construção de uma sociedade solidária e democrática, dentro dos princípios do estado democrático de direito e da liberdade, promovendo a formação integral, humanista e técnico-profissional dos membros da comunidade acadêmica da Instituição, nos vários campos de conhecimento humano.

A CPA constatou que a proposta da Faculdade Atenas é a de uma instituição preocupada com o bem estar de todos, voltando-se para projetos de expansão de novos cursos, atendendo as demandas educacionais, e, é claro, sem esquecer-se de se auto-avaliar dia a dia, buscando conhecer-se e conhecer as suas ações ligadas à sociedade.

A Direção Geral da Faculdade Atenas iniciou o Programa de Avaliação Institucional no primeiro semestre do ano de 2003, uma vez que as atividades letivas dessa Instituição iniciaram-se no segundo semestre do ano anterior. Nesse período, a Comissão de Avaliação Institucional realizou sua primeira amostragem autoavaliativa junto ao Curso de graduação, Coordenadorias, Secretarias e demais serviços prestados por essa IES.

A CPA observou que o processo de avaliação institucional da Faculdade Atenas é uma ação que está em constante construção, tamanha sua flexibilidade, permitindo sua adequação ao programa de

avaliação exigido, posteriormente, pelo SINAES. A avaliação institucional foi sempre entendida como um processo contínuo, que apresenta resultados espelhados nas informações colhidas e estudadas, comparando ações anteriores, de forma coerente, às ações reais projetadas e programadas para o futuro da IES.

A Comissão Própria de Avaliação concluiu que a Faculdade Atenas ateu-se à sistemática de avaliação, sendo esta uma atividade intrínseca ao processo de planejamento e facilitadora da gestão estratégica que permitirá à IES rever sua praticidade e aplicabilidade enquanto formadora de cidadãos socialmente políticos.

OBJETIVOS DA AVALIAÇÃO

A avaliação institucional apresenta como objetivo geral fazer valer o artigo 3.º, da Lei 10.861, de 14 de abril de 2004: “identificar o seu perfil e o significado de sua atuação, por meio de suas atividades, cursos, programas, projetos e setores, considerando as diferentes dimensões institucionais”.

Já como objetivos específicos, apresentam-se:

- a) Implantar um processo contínuo de avaliação institucional;
- b) Promover, em todos os setores, a conscientização do desenvolvimento de uma cultura de avaliação;
- c) Planejar e redirecionar as ações da Instituição a partir da análise dessa avaliação;
- d) Construir um planejamento institucional pautado pela gestão democrática e autônoma;
- e) Consolidar o compromisso científico-cultural da IES;
- f) Consolidar o compromisso ético-social da IES;
- g) Garantir a qualidade no desenvolvimento do ensino e da extensão.

PROCESSO DE AUTOAVALIAÇÃO

O planejamento da autoavaliação estimula e envolve os atores no processo para as atividades acontecidas nesta etapa, que previram as seguintes ações:

a) Constituição de uma CPA – Comissão Própria de Avaliação – executando a função de articulação, discussão e coordenação do processo da autoavaliação;

b) Definição de objetivos, estratégias, metodologia, recursos e cronograma através do planejamento da autoavaliação;

c) Envolvimento e sensibilização da comunidade acadêmica com o processo autoavaliativo. Para sensibilização de toda a comunidade envolvida no processo de autoavaliação, foi feita uma apresentação do tema, em forma de reuniões, que serviu como referencial para suscitar reflexões, analogias, discussões tendo como base os princípios que norteiam e fundamentam a avaliação.

Desenvolvimento do Processo de Avaliação

O objetivo desta etapa é a concretização das atividades programadas na proposta da autoavaliação e previu as seguintes ações:

a) Definição de grupos de trabalho;

b) Realização das técnicas como: sessões de trabalhos e reuniões técnicas: - A comunicação e a troca de informações foram fundamentais neste momento para análise e incorporação das ações que foram planejadas, de uma maneira coletiva e democrática. Momentos estes em que se definem os instrumentos de avaliação que serão desenvolvidos e articulados entre os participantes das ações, numa forma coletiva, ou individualmente, valendo-se das metodologias que serão utilizadas.

c) Construção dos instrumentos que nortearam as avaliações;
- Cada instrumento de avaliação foi construído para aplicação com a comunidade e atua como objeto intermediário e subsidiário no tocante à identificação dos problemas. Para a construção dos instrumentos de avaliação foram aplicados os conteúdos teóricos práticos que são envolvidos em cada situação abordada.

d) Definição dos recursos envolvidos no processo avaliativo;

e) Execução dos instrumentos de avaliação;

f) Definição metodológica da análise interpretativa dos dados coletados;

g) Elaboração e montagem dos relatórios de avaliação.

Consolidação do Processo e Programação de Redirecionamento

Tem como objetivo incorporar os resultados coletados na avaliação e, através destes, buscar a melhoria da qualidade da Instituição. Suas ações:

a) Organização e discussão dos resultados pela comunidade acadêmica;

Etapa utilizada para discussão e incorporação dos resultados, tornando-os elementos ativos de transformação. Utilização de reuniões de trabalho para a busca conjunta e democrática de soluções.

b) Elaboração do relatório final, após uma minuciosa interpretação dos dados, que representa fielmente os resultados das análises, discussões desses dados;

c) Divulgação dos resultados obtidos para a comunidade;

Os resultados foram divulgados através de reuniões, de maneira a tornarem claras as oportunidades para as ações de transformação vindas do processo de avaliação.

d) Aplicação planejada dos resultados focando sanear as deficiências detectadas.

Todos os dados coletados foram apresentados à Comissão de Avaliação em forma de documento final, para análise dos resultados e possíveis sugestões, possibilitando o estabelecimento de metas e prevendo um planejamento estratégico para redirecionar as ações da IES.

SINAES

O SINAES é o novo sistema do Ministério da Educação para avaliar a educação superior, instituído pela Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004.

Seu objetivo é promover a melhoria da qualidade dos cursos e instituições e, por consequência, da formação dos estudantes, fornecendo ainda à sociedade informações sobre a educação superior no País.

Ele é composto por três processos:

1) Avaliação das Instituições de Ensino Superior (AVALIES) - é dividida em duas partes:

Auto-avaliação ou avaliação interna - Coordenada pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) de cada IES, a partir de 1º de setembro de 2004.

Avaliação externa - realizada por comissões designadas pelo Inep (Instituto), segundo diretrizes estabelecidas pela Conaes (Comissão Nacional de Educação Superior).

2) Avaliação dos Cursos de Graduação - vai aferir a qualidade do ensino oferecido a partir de: organização didático-pedagógica, corpo docente e instalações. É uma avaliação *in loco* realizada por uma comissão de especialistas. A periodicidade desta avaliação depende diretamente do processo de reconhecimento e renovação de reconhecimento a que os cursos estão sujeitos.

3) Avaliação do Desempenho dos Estudantes - (Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - ENADE) - é a prova para avaliar o desempenho dos estudantes com relação aos conteúdos previstos nas diretrizes curriculares dos cursos de graduação.

Cada um desses processos é desenvolvido em momentos distintos, utilizando instrumentos próprios e que depois serão articulados entre si.

Este novo sistema de avaliação abrange todas as instituições de educação superior, ocorrendo em processo permanente com finalidade construtiva e formativa. Por conseguinte, cria e desenvolve a cultura de avaliação nas IES e no sistema de educação superior.

A Autoavaliação ou Avaliação Interna "é um processo contínuo por meio do qual a instituição constrói conhecimento sobre sua própria realidade, buscando compreender os significados do conjunto de suas atividades para melhorar a qualidade educativa e alcançar maior relevância social. Para tanto, sistematiza informações, analisa coletivamente os significados de suas realizações, desvenda formas de organização, administração e ação, identifica pontos fracos, bem como pontos fortes e potencialidades, e estabelece estratégias de superação de problemas".

A Autoavaliação é, portanto, um processo cíclico, criativo e renovador de análise, interpretação e síntese das dimensões que definem a Instituição de Ensino Superior.

ENADE

ENADE (Exame Nacional de Desempenho de Estudantes) é um dos exames do SINAES (Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior), foi criado para substituir o provão a partir de 2004.

O objetivo do Enade é avaliar o desempenho dos estudantes com relação aos conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares

dos cursos de graduação, o desenvolvimento de competências e habilidades necessárias ao aprofundamento da formação geral e profissional, e o nível de atualização dos estudantes com relação à realidade brasileira e mundial, integrando o Sinaes, juntamente com a avaliação institucional e a avaliação dos cursos de graduação.

Devem se inscrever para o Enade todos os estudantes do primeiro e último anos de cada curso. O Enade é realizado por amostragem e a participação no Exame constará no histórico escolar do estudante ou, quando for o caso, sua dispensa pelo MEC. O Inep/MEC constitui a amostra dos participantes a partir da inscrição, na própria instituição de ensino superior, dos alunos habilitados a fazer a prova.

Com este novo sistema, os cursos passam a ser avaliados a cada três anos.

Os instrumentos básicos do Enade são:

- a) A prova.
- b) O questionário de impressões dos estudantes sobre a prova.
- c) O questionário socioeconômico.
- d) O questionário do coordenador do(a) curso/habilitação.

Na metodologia o Enade aplicará uma avaliação conjuntural que atribuirá uma nota à instituição, levando em conta o desempenho dos estudantes, o curso e a estrutura oferecida pela instituição.

O perfil e a responsabilidade social da instituição também sofrem mudanças no sistema de avaliação. A nota passa a ser dada a partir da avaliação feita por uma comissão do Inep (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais).

LEGISLAÇÃO

LEI 10.861/2004 - Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES e dá outras Providências

PORTARIA MEC N.º 2.051 - Regulamenta os procedimentos de avaliação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES)

PORTARIA Nº 1.472/2004

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 147/2003 - Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES e dá outras Providências